

EDITAL N° 005/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE
CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO – QUADRO GERAL 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital n° 001/2018**, de 10/01/2018, de abertura do concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Geral da Câmara Municipal de Palmas, conforme discriminação a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No QUADRO I (CRONOGRAMA GERAL) do subitem 2.1 do edital de abertura n° 001/2018, onde se lê:

CRONOGRAMA GERAL	
2018 - MAIO	
Dia 28	Avaliação Psicológica (Etapa 03) - Somente para os cargos de Agente de Segurança e Vigia

1.1.1. Lêia-se:

CRONOGRAMA GERAL	
2018 - MAIO	
Dia 23	Avaliação Psicológica (Etapa 03) - Somente para os cargos de Agente de Segurança e Vigia

1.2. Nos subitens 10.2, 10.4, 10.5 e 10.6 do edital de abertura n° 001/2018, onde se lê:

10.2. A Etapa 03 - Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, consistirá de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e anamnese, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como:

[...]

10.4. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de instrumentos psicológicos que explicitem de forma inequívoca as características intelectuais, emocionais, motivacionais e de personalidade. Os instrumentos psicológicos utilizados são os recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos. A aplicação será realizada por meio de testes, entrevistas e questionários coletivos, simultâneos a todos os candidatos, em igualdade de condições no mesmo dia e horário.

10.5. Na avaliação dos resultados serão considerados **não recomendados** os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

10.6. As características e parâmetros do perfil profissiográfico estão estabelecidas no Quadro IV abaixo:

QUADRO IV - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO	
Característica	Parâmetro
Controle Emocional	Elevado
Ansiedade	Diminuída
Impulsividade	Diminuída



Domínio Psicomotor	Adequado
Raciocínio Espacial	Adequado
Atenção Concentrada	Elevada
Resistência à Frustração	Elevada
Inteligência	Adequada
Memória	Elevada
Agressividade	Levemente Elevada
Adaptabilidade	Elevada
Flexibilidade	Elevada
Maturidade	Adequada
Responsabilidade	Elevada
Dinamismo	Elevado
Iniciativa	Elevada
Fluência Verbal	Adequada
Sociabilidade	Elevada
Capacidade de Liderança	Elevada
Fobias	Ausente

1.2.1. Lêia-se:

10.2. A Etapa 03 - Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, consistirá de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, ~~dinâmica de grupo e anamnese~~, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como:

[...]

10.4. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de instrumentos psicológicos que explicitem de forma inequívoca as características intelectuais, emocionais, motivacionais e de personalidade. Os instrumentos psicológicos utilizados **estão em acordo com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 002/2003 e nº 002/2016, e resultam** na obtenção de dados objetivos e fidedignos. A aplicação será realizada por meio de testes, ~~entrevistas e questionários coletivos~~, simultâneos a todos os candidatos, em igualdade de condições no mesmo dia e horário.

10.5. Na avaliação dos resultados serão considerados **não recomendados** os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ~~ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.~~

10.6. As características e parâmetros do perfil profissiográfico estão estabelecidas no Quadro IV abaixo:

QUADRO IV - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO	
Característica	Parâmetro
Controle Emocional	Elevado ou Adequado
Ansiedade	Diminuída ou Adequada
Impulsividade	Diminuída ou adequada
Domínio Psicomotor	Adequado
Raciocínio Espacial	Adequado
Atenção Concentrada	Elevada ou adequada
Resistência à Frustração	Elevada ou adequada
Inteligência	Adequada



Memória	Elevada ou adequada
Agressividade	Levemente Elevado Diminuída e adequada
Adaptabilidade	Elevada ou adequada
Flexibilidade	Elevada ou adequada
Maturidade	Adequada
Responsabilidade	Elevada ou adequada
Dinamismo	Elevado ou adequado
Iniciativa	Elevada ou adequada
Fluência Verbal	Adequada
Sociabilidade	Elevada ou adequada
Capacidade de Liderança	Elevada ou adequada
Fobias	Ausente

1.3. No subitem 9.2 do ANEXO IV (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO) do edital de abertura nº 001/2018, onde se lê:

9. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

[...]

9.2. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1. Dinâmica das organizações; 2. A Organização como um sistema social; 3. Cultura organizacional; 4. Motivação e liderança; 5. Comunicação; 6. Processo decisório; 7. Descentralização; 8. Delegação; 9. Processo Grupal nas Organizações; 10. Comunicação interpessoal e intergrupar; 11. Trabalho em equipe; 12. Relação chefe/subordinado; 13. Análise de processos de trabalho; 14. Eliminação de desperdícios; 15. Lei Municipal nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014; 16. Qualidade e produtividade nas organizações; 17. Principais ferramentas da qualidade; 18. Administração de Pessoal e Recursos Humanos; 19. Recrutamento e seleção de pessoal; 20. Cargos e salários; 21. Administração do desempenho; 22. Treinamento e desenvolvimento; 23. Noções Gerais de Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária (Imposto de Renda Pessoa Física); 24. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas; 25. Trabalho noturno, jornada de trabalho; 26. Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda; 27. Administração direta, indireta, e funcional; 28. Atos administrativos; 29. Contratos administrativos; 30. Regime dos servidores públicos municipais: provimento, nomeação, posse, exercício, vacância, concurso público, estágio probatório, vencimento, subsídio, remuneração, licenças e afastamentos (Lei Municipal Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999); 31. Instrução Normativa TCE-TO nº 12/2008, de 11 de dezembro de 2008: 31.1. Dos Concursos Públicos; 31.2. Do Edital; 31.3. Da Homologação; 31.4. Dos Atos de Admissão de Pessoal; 32. Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2006, de 21 de fevereiro de 2006; 33. Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e alterações posteriores; 34. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF; 35. Obrigações Trabalhistas (Conceito): RAIS, DIRF, SEFIP e GEFIP; 36. Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal).

1.3.1. Lêia-se:

9. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

[...]

9.2. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1. Dinâmica das organizações; 2. A Organização como um sistema social; 3. Cultura organizacional; 4. Motivação e liderança; 5. Comunicação; 6. Processo decisório; 7.



Descentralização; **8.** Delegação; **9.** Processo Grupal nas Organizações; **10.** Comunicação interpessoal e intergrupal; **11.** Trabalho em equipe; **12.** Relação chefe/subordinado; **13.** Análise de processos de trabalho; **14.** Eliminação de desperdícios; **15.** Lei Municipal nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014; **16.** Qualidade e produtividade nas organizações; **17.** Principais ferramentas da qualidade; **18.** Administração de Pessoal e Recursos Humanos; **19.** Recrutamento e seleção de pessoal; **20.** Cargos e salários; **21.** Administração do desempenho; **22.** Treinamento e desenvolvimento; **23.** Noções Gerais de Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária (Imposto de Renda Pessoa Física); **24.** Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas; **25.** Trabalho noturno, jornada de trabalho; **26.** Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda; **27.** Administração direta, indireta, e funcional; **28.** Atos administrativos; **29.** Contratos administrativos; **30.** Regime dos servidores públicos municipais: provimento, nomeação, posse, exercício, vacância, concurso público, estágio probatório, vencimento, subsídio, remuneração, licenças e afastamentos (Lei Municipal Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999); **31. Instrução Normativa TCE-TO nº 12/2008, de 11 de dezembro de 2008; 31.1. Dos Concursos Públicos; 31.2. Do Edital; 31.3. Da Homologação; 31.4. Dos Atos de Admissão de Pessoal; 32. Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2006, de 21 de fevereiro de 2006: 32.1. Dos Concursos Públicos; 32.2. Do Edital; 32.3. Da Homologação; 32.4. Dos Atos de Admissão de Pessoal; 33. Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e alterações posteriores; 34. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF; 35. Obrigações Trabalhistas (Conceito): RAIS, DIRF, SEFIP e GEFIP; 36. Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal).**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior do **Quadro Geral** da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas-TO, 13 de março de 2018.

José do Lago Folha Filho
Câmara Municipal de Palmas-TO